

ATO DE JULGAMENTO

Considerando, o levantamento inicial de preços para fornecimento pneus de para os veículos que compõe a frota da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência em anexo ao processo administrativo nº 5616/2024, com 06 (seis) fornecedores, que apresentaram os valores dispostos no quadro de cotação e nos orçamentos do presente processo.

Considerando, que 04 (quatro) empresas apresentaram propostas sendo elas: I. **BORDIGNON PNEUS LTDA, CNPJ sob o nº 19.891.740/0001-93** que apresentou proposta no valor de R\$ 16.929,00 (dezesesseis mil novecentos e vinte e nove reais) através do e-mail: licitacoes@terezapneus.com.br, **AUTOMOTIVA PNEUS COMERCIO IMP. E EXP. LTDA**, que apresentou proposta no valor de R\$ 14.364,00 (quatorze mil trezentos e sessenta e quatro reais), através do e-mail: licitacao@automotivacomercio.com.br, e **LUCIANA COELHO GOMES 35201367836, CNPJ sob o nº 28.611.635/0001-44**, que apresentou proposta no valor de R\$ 18.960,86 (dezoito mil novecentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos) através do e-mail: comercial2.lealleal@gmail.com, e **MAGBA E-COMMERCE LTDA, CNPJ sob o nº 55.695.599/0001-17** que apresentou proposta no valor de R\$ 12.725,06 (doze mil setecentos e vinte e cinco reais e seis centavos), através do e-mail: contato@magba.com.br, após a publicação do aviso citado acima.

Declaro, o encerramento do prazo, tendo obtido o menor preço no presente processo, apresentado pela empresa **MAGBA E-COMMERCE LTDA, CNPJ sob o nº 55.695.599/0001-17**, dentre os orçamentos apresentados, perfazendo o valor global em R\$ 12.725,06 (doze mil setecentos e vinte e cinco reais e seis centavos).

Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, relatando as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Edéia/GO, 05 de novembro de 2024.



Walquíria Reis de Lima
Agente de Contratação
Decreto nº 023/2024